

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

EXECUTANTE: JD Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.702.212/0001-49, com sua sede administrativa localizada na Rota Julio Bastiani, nº 1855, Bairro Jardim Nossa Senhora da Conceição, Charqueadas/RS.

OBJETO: Contratação de Show Artístico para o Carnaval de Rua de Tapes da banda musical "ECCOS" nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro do corrente ano, na Praça Rui Barbosa, Cidade de Tapes/RS. **Valor total da contratação: R\$ R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

O Município de Tapes, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do Departamento de Licitações vem apresentar o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação da banda musical **ECCOS** para se apresentar no Carnaval de Rua de Tapes, nos dias 10, 11 e 12/02/2024 em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, bem como da justificativa do Gestor da pasta que apresenta os fundamentos para realizar a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa acima citada.

Ressalta-se que a escolha do executante, bem como a justificativa da contratação foi toda realizada pelo Secretário de Turismo Desporto e Lazer, Leandro Luis Pereira Sacco, através da justificativa que consta do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 297/2024 oriunda da Secretaria demandante.

O Departamento de Licitações e Contratos compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher o executante.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21, apresenta-se o presente ato de inexigibilidade de licitação e escolha do executante pelo gestor da pasta para ratificação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, e posterior publicação no site <https://www.tapes.rs.gov.br/> e na Imprensa Oficial do Município.

Tapes, 30 de janeiro de 2024.



Carina Viegas Goulart

Coordenadora do Setor de Convênios, Contratos e Licitações

Ratifico o presente ato de Inexigibilidade de Licitação/Razões da Escolha do Executante



Dr. Luiz Carlos Coutinho Garcez
Prefeito Municipal